

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM DESIGN DE MÓVEIS - 2022 - 11ª Edição

EDITAL Nº 02 /2022

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 - A **Coordenação de Pós-Graduação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais** torna público que estarão abertas, no período **19 de agosto de 2022 a 25 de agosto de agosto 2022** as inscrições para a seleção ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis, 11ª Edição.

1.2 - O curso foi aprovado pela Resolução CONUN/UEMG Nº 57/2003 publicada em 14 de outubro de 2003 e a Resolução COEPE/UEMG Nº 195/2016. Outras informações sobre o curso ofertado poderão ser obtidas na página eletrônica da UEMG, endereço: <http://www.uemg.br> ou www.ed.uemg.br.

1.3 - Serão oferecidas até 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes do Edital nº 01/2022.

1.4 Será ofertado uma **bolsa integral para servidor da UEMG**, efetivo ou temporário, em exercício na instituição no momento do início do curso, que for aprovado no processo seletivo.

Parágrafo único. Caso mais de um servidor da instituição venha a se inscrever para a mesma turma, a bolsa será concedida àquele que obtiver, no processo seletivo, a melhor classificação.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - As inscrições para o presente processo seletivo serão realizadas utilizando o link do [Formulário eletrônico de inscrição 2022](#).

2.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para a inscrição para o **processo seletivo**, anexados no formulário eletrônico acima:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) curriculum vitae, preferencialmente na plataforma Lattes do CNPq;
- f) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- g) Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação;
- h) Foto 3x4.

2.3 - Somente serão aceitos os pedidos de inscrições que apresentarem a documentação completa como solicitada neste Edital.

3 – SELEÇÃO

3.1 - O processo seletivo se realizará por meio de duas etapas, sendo a primeira a análise de *curriculum vitae* e a segunda, entrevista conjunta ou individual previamente agendada, em sessão pública, presencial ou remota, com livre acesso para qualquer cidadão que nela queira estar presente, e a sessão será gravada.

3.2 - Os critérios de avaliação são:

- Graduação em áreas afins ao conteúdo do curso: 50 pontos
- Experiência anterior na área de projeto e mobiliário: 10 pontos por ano de experiência, até o máximo de 50 pontos

3.3 - Os candidatos, mediante requerimento do interessado, terão acesso às informações e documentos produzidos pelos demais concorrentes assegurando-se o direito de recursos administrativos, o contraditório e ampla defesa.

3.4 - A comissão de seleção será composta por professores integrantes do corpo docente da **Escola de Design da UEMG** e/ou pela **Coordenação** de Pós-Graduação do curso de Design de Móveis.

3.5. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na primeira Etapa do Processo Seletivo, que corresponde a análise de *curriculum vitae*. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

4 – RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 - A divulgação do resultado do processo seletivo, com a pontuação e classificação dos candidatos, será realizada na página eletrônica da UEMG, no quadro de avisos da Escola de Design, e publicada no Diário Oficial do Estado de acordo com o cronograma abaixo:

Resultado final	26/08/2022.
Período de recursos	29/08/2022 e 30/08/2022
Resultado dos recursos	31/08/2022

4.2 - Serão aceitos recursos contra o resultado do processo, interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação do resultado preliminar, por escrito e protocolados na secretaria da Pós-graduação, localizada no 5º andar da Escola de Design à Rua Gonçalves Dias 1434, Lourdes. O interessado pode solicitar material referente ao processo seletivo para embasar o recurso, por meio de requerimento formalizado. O material cedido respeitará a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

5 - MATRÍCULA NO CURSO

5.1 - As matrículas dos candidatos aprovados e classificados deverão ser realizadas no dia **01 de setembro de 2022 até as 18h.**

5.2 - Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da **matrícula**:

- a) requerimento em formulário próprio, acompanhado de 2 (duas) fotografias 3x4;
- b) 2 cópias do histórico escolar;
- c) 2 cópias do diploma de graduação ou documento equivalente;
- d) 2 cópias dos documentos de identificação (carteira de identidade, cadastro de pessoa física (CPF), título eleitoral e documento militar);

5.3 - Só serão deferidos os pedidos de matrícula dos candidatos que apresentarem a documentação completa e que atenderem aos requisitos contidos neste Edital.

5.4 - Na ocorrência da desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) dentre os 35 primeiros(as) colocados(as) no processo seletivo, haverá segunda chamada para preenchimento das vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

6 - ADMISSÃO

6.1 - Para ser **admitido como aluno(a) regular**, o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) e classificado(a) no respectivo Processo Seletivo, com deferimento de sua matrícula pela Coordenação do Curso.

7 - INVESTIMENTO

7.1 - O **valor total do curso** de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis é de **R\$11.340,00** (onze mil trezentos e quarenta reais) que compreende a matrícula no valor de **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) e mais 20 parcelas de valor **R\$ 540,00** (quinhentos e quarenta reais) quitadas mensalmente. Deverão ser pagas mensalmente, por meio da Funarbe – Fundação Arthur Bernardes, gestora financeira do curso, que liberará as guias para pagamento bancário.

7.2 Caso não seja formada a turma para o início do curso de especialização no referido processo seletivo, serão devolvidos os recursos referentes ao valor da inscrição e mensalidades pagas.

8 - REALIZAÇÃO DO CURSO

8.1 - O curso somente será oferecido após a formação da turma com o mínimo de **23** (vinte e três) alunos.

8.2 - O Curso funcionará nos primeiros 5 meses com aulas semanais, intercaladas quinzenalmente às **sextas-feiras das 18:30 às 22:30hs e sábados das 8:30 às 12:30 e 13:30 as 17:30hs**; e quinzenalmente às **terças, quartas e quintas das 19:00 às 22:00. Nos demais meses, as aulas serão quinzenais às sextas-feiras das 18:30 às 22:30hs e sábados das 8:30 às 12:30 e 13:30 às 17:30hs.**

8.3 – As aulas poderão ser em sistema remoto com aulas síncronas, ou em sistema presencial, de acordo com o cronograma apresentado aos alunos no início das aulas.

8.4 - Para conclusão do curso é obrigatória a apresentação de **monografia ou trabalho (projeto) final de curso** em data a ser especificada no calendário do curso, pela coordenação.

8.5 - O início do Curso está previsto para o dia 30 de agosto das 2022 às 19h, **início a ser confirmado dependendo do número mínimo de matrículas realizadas.**

8.6 - Poderão ocorrer mudanças em datas por razões de ajuste no calendário e de administração interna do curso.

9 - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - À Coordenação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis caberá decidir sobre as questões não previstas ou que venham a trazer dúvida quanto à aplicação daquilo que estiver previsto no presente Edital.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022



Cristina Abijaode
Coordenação Curso Especialização
Design de Móveis - UEMG/ED
MASP. 1034110-5

Cristina Abijaode Amaral

Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Design de Móveis e
Coordenadora da Pós-graduação Lato Sensu da Escola de Design

Heloisa Nazaré dos Santos
Diretoria – Escola de Design UEMG